

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD		VALOR		
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO						
TOTAL	1	4		100.000,00		
AGOSTO				100.000,00		

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD		VALOR		
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
TOTAL	1	3		100.000,00		
DEZEMBRO				100.000,00		

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM						
11332 7 UN. 3	100.000,00	100.000,00		0,00		
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00		0,00		

DECRETO Nº 48.071, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembléia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Floriano Pereira Pesaro
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de setembro de 2003.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD		VALOR		
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA			1	340.000,00		
TOTAL			1	340.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
01.031.0150.1343 POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENV. SOCIO-HUMA				340.000,00		
			1	340.000,00		
TOTAL				340.000,00		

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD		VALOR		
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA			1	340.000,00		
TOTAL			1	340.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
01.122.0150.4509 APOIO ADMINISTRATIVO				340.000,00		
			1	340.000,00		
TOTAL				340.000,00		

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM						
11332 7 UN. 3	340.000,00	340.000,00		0,00		
TOTAL GERAL	340.000,00	340.000,00		0,00		

DECRETO Nº 48.072, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.223.330,00 (Quinze milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Guardia
Secretário da Fazenda
Andrea Calabi
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Floriano Pereira Pesaro
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 5 de setembro de 2003.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD		VALOR		
10000 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.						
10001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	33.235,00		
TOTAL			1	33.235,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
23.695.2401.4069 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL				33.235,00		
			1	33.235,00		
TOTAL				33.235,00		

10005 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	212.503,00		
TOTAL			1	212.503,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
23.695.2401.4175 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ				212.503,00		
			1	212.503,00		
TOTAL				212.503,00		

13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
13013 COORDENAD.DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	22.265,00		
TOTAL			1	22.265,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
20.606.1309.4453 ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIV				22.265,00		
			1	22.265,00		
TOTAL				22.265,00		

18000 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA						
18002 DELEGACIA GERAL DE POLICIA						
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA			1	194,00		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	2.161.788,00		
3 1 90 46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1	10.088,00		
TOTAL			1	2.172.070,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
06.126.2800.4662 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.172.070,00		
			1	2.172.070,00		
TOTAL				2.172.070,00		

20000 SECRETARIA DA FAZENDA						
20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA-CAT						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	2.867.500,00		
TOTAL			1	2.867.500,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						

04.129.2004.4501 OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRI				2.867.500,00		
			1	2.867.500,00		
TOTAL				2.867.500,00		
20006 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRACAO						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	381.000,00		
TOTAL			1	381.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.122.0100.4497 ADMINISTRAÇÃO GERAL				381.000,00		
			1	381.000,00		
TOTAL				381.000,00		

26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
26002 COORD.LICENC.AMB.E DE PROT. REC.NATURAIS						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	19.000,00		
TOTAL			1	19.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.542.2601.4285 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAÍ				19.000,00		
			1	19.000,00		
TOTAL				19.000,00		

26004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	100,00		
TOTAL			1	100,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.122.0100.4287 APOIO ADMINISTRATIVO				100,00		
			1	100,00		
TOTAL				100,00		

35000 SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCI						
35001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS			1	760.000,00		
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA			1	100,00		
TOTAL			1	760.100,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
08.272.0101.4559 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS				760.100,00		
			1	760.100,00		
TOTAL				760.100,00		

40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS			1	837.008,00		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	7.918.549,00		
TOTAL			1	8.755.557,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
03.122.4001.4463 MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC. E ASSIST.JUD				7.918.549,00		
			1	7.918.549,00		
03.272.0101.4555 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS				837.008,00		
			1	837.008,00		
TOTAL				8.755.557,00		

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD		VALOR		
10000 SEC.DA CIENCIA,TECNOLOG. E DESENV. ECON.						
10001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS			1	245.738,00		
TOTAL			1	245.738,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
19.272.0101.4529 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS				245.738,00		
			1	245.738,00		
TOTAL				245.738,00		

13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
13002 COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	22.265,00		
TOTAL			1	22.265,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
20.606.1309.4452 ORGANIZAÇÃO E DESENV. DO AGRONEGÓCIO FA				22.265,00		
			1	22.265,00		
TOTAL				22.265,00		

18000 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA						
18002 DELEGACIA GERAL DE POLICIA						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	10.927.627,00		
TOTAL			1	10.927.627,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
06.181.1801.4191 POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA				10.927.627,00		
			1	10.927.627,00		
TOTAL				10.927.627,00		

20000 SECRETARIA DA FAZENDA						
20001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 01 APOSENTADORIAS E REFORMAS			1	3.248.500,00		
TOTAL			1	3.248.500,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						

04.272.0101.4544 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS				3.248.500,00		
			1	3.248.500,00		
TOTAL				3.248.500,00		

26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
26001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	19.100,00		
TOTAL			1	19.100,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.541.2603.4311 GESTÃO, PESQUISA E DIAG. DE RECURSOS N				19.100,00		
			1	19.100,00		
TOTAL				19.100,00		

35000 SEC.EST.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIM.SOCI						
35001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE						
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1	760.100,00		
TOTAL			1	760.100,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
------------------------	--